



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 051/2022

MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA/MG, CNPJ nº 18.945.990/0001-70, com sede na Av. Dr. João Souza Lima, nº 731 – Centro, Frei Inocência/MG, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JIMMY DUTRA GOULART**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 690.358.651-20, e a empresa **DISTRIBUIDORA COMPLETA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 35.825.654/0001-39, sediada na Av. Coronel Pedro Ferreira, nº 435 – Castanheiras II, Governador Valadares/MG, CEP; 35.054-878, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por Rafael Soares dos Santos, CPF nº 104.172.316-44, residente em Governador Valadares/MG, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme o Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Presencial nº 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR PCI-EX WIRELESS 150MBPS; COM ANTENA EXTERNA DE 3DBI	TP-LINK TL-WN781ND	Und	30	129,00	3.870,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 150MBPS; COM ANTENA EXTERNA DE 5DBI	TP-LINK TL-WN722N	Und	30	307,00	9.210,00
3	BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN ELE000000082158	Und	50	26,00	1.300,00
4	BATERIA CR2032 3V; CARTELA COM 5 UNIDADES	ELGIN ELE000000082340	Ct	20	25,00	500,00
5	CABO DE REDE; CAT5E; 4 PARES DE CABO (TRANÇADO); CX 305 M	GVPC	Cx	50	680,00	34.000,00
6	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 20W RMS 2.1; COM SUBWOOFER DE ALTA QUALIDADE	MULTILASER SP172	Und	10	340,00	3.400,00
7	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR STÉREO 3W RMS; DRIVER 2"	MULTILASER SP144	Und	30	120,00	3.600,00
8	CÂMERA DE SEGURANÇA WI-FI DE 1MP COM VISÃO NOTURNA; COM INFRAVERMELHO; RESOLUÇÃO: 1280 X 720 / 640 X 360 / 320 X 240; SENSOR: 1/4 CMOS; 20 METROS; DIMENSÕES: 7 X 10,5 X 13CM	PROTEC	Und	20	345,00	6.900,00
9	CELULAR SMARTPHONE; ANDROID; DISPLAY 5,7"; CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G	SAMSUNG SM-A015MZKSZTO	Und	30	2.000,00	60.000,00
10	COLETOR DE ASSINATURA ELETRONICA; TIPO TOUCHPAD / CANETA	FINGERTECH T-S460-HSB-R-TOPAZ	Und	2	3.400,00	6.800,00
11	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; COM RESOLUÇÃO DE 500DPI; CONEXÃO USB 2.0	NITGEN	Und	2	1.200,00	2.400,00
12	COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO I; SEXTA GERAÇÃO INTEL CORE I3 3,50 GHZ; 4 GB DDR4 SDRAM	SLIM CORE I5	Und	100	4.990,00	499.000,00
13	COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO II; SEXTA GERAÇÃO INTEL CORE I5 2,70 GHZ; 4 GB DDR4 SDRAM	SLIM CORE I5	Und	10	5.600,00	56.000,00
14	COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO III; DUAL CORE 3,0 GHZ; 4 GB MEMÓRIA RAM	GV INFORMATICA	Und	50	4.990,00	249.500,00
15	COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO IV; QUAD-CORE 3,6 GHZ; 6 GB MEMÓRIA RAM	CORE I3 10a	Und	15	5.900,00	88.500,00
16	COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO V; QUAD-CORE 3,3 GHZ; 16 GB MEMÓRIA RAM	GV INFORMATICA	Und	10	7.000,00	70.000,00
17	CONECTOR RJ45; TIPO DE CABO: U/UTP; CX 100 UND	GVPC	Cx	20	80,00	1.600,00
18	COOLER PARA PROCESSADOR; TDP: 75W ; TENSÃO: 12V	RISE MODE RM-ACZ-02-BO	Und	20	128,00	2.560,00
19	CPU INTEL PENTIUM DC G5400; NÚCLEOS: DUAL CORE; THREADS: 4	INTEL BX80701G6400	Und	5	1.100,00	5.500,00
20	DATA SHOW; PROJETO DE MESA; 2.500 LUMENS; TECNOLOGIA 3LCD	EPSON V11H842024	Und	10	5.400,00	54.000,00



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.945.990/0001-70

21	DISCO SOLID STATE DRIVE (SSD) DE 1024GB SATA 3	KINGSTON SKC600	Und	5	1.040,00	5.200,00
22	DISCO SOLID STATE DRIVE (SSD) DE 128GB SATA 3	SILICON POWER SP128GBSS3A55S25	Und	10	350,00	3.500,00
23	DISCO SOLID STATE DRIVE(SSD); DE 256 GB SATA 3	SILICON POWER SP256GBSS3A55S25	Und	10	800,00	8.000,00
24	DUPLICADOR DE HD SATA 2,5 E 3,0, USB 3.0; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA; FUNÇÃO CLONE: SIM TIPO: SATA; ENTRADA AC: 12V/2ª	SATA	Und	30	900,00	27.000,00
25	ESTABILIZADOR ELÉTRICO MICRO-PROCESSADO 1000VA	TS SHARA 9007	Und	20	660,00	13.200,00
26	ESTABILIZADOR ELÉTRICO MICRO-PROCESSADO 300VA	TS SHARA 9019	Und	50	400,00	20.000,00
27	ESTABILIZADOR ELÉTRICO MICRO-PROCESSADO 500VA	SMS 16620	Und	20	520,00	10.400,00
28	FONTE ATX 200W REAL; TENSÃO DE ENTRADA: 115V-230V	TARCT 200W	Und	50	230,00	11.500,00
29	FONTE ATX 500W REAL; C/ PFC ATIVO; POTÊNCIA: 500W	EVGA 100-W1-0500-KR	Und	5	1.000,00	5.000,00
30	FONTE ATX 500W REAL; VOLTAGEM: 115/230V	DEX ATAX GAMER	Und	20	500,00	10.000,00
31	FONTE COLMEIA 12V 10º 110/220V BIVOLT	GVPC	Und	20	230,00	4.600,00
32	FONTE COLMEIA 12V 5º; ENTRADA: 100-240V 50/60HZ	GVPC	Und	20	100,00	2.000,00
33	FONTE MULTI USO 12V 1ª; ENTRADA DE 100 ~ 240VCA (± 10%)	GVPC	Und	50	37,00	1.850,00
34	FRAGMENTADORA DE PAPEL; 10 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO	AURORA AS1060SB	Und	2	1.400,00	2.800,00
35	GABINETE PARA DESKTOP; 2 BAIAS	FORTREK SC501BK	Und	30	500,00	15.000,00
36	HD 1TB SATA 3; PARA NOTEBOOK 2.5"	SEAGATE ST1000LM048	Und	10	590,00	5.900,00
37	HD 2 TB HD SATA 7.2K; PARA NOTEBOOK	SEAGATE ST2000DM008	Und	10	890,00	8.900,00
38	HD 500 GB SATA 3; PARA NOTEBOOK 2.5"	WD5000LPCX	Und	20	440,00	8.800,00
39	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB; USB 3.0	TOSHIBA HDTB40XK3AA	Und	10	780,00	7.800,00
40	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB; USB 3.0	TOSHIBA HDTP320XK3AA	Und	10	1.340,00	13.400,00
41	HD EXTERNO PORTÁTIL 500 GB; USB 3.0	YESSTECH	Und	10	700,00	7.000,00
42	HD SATA 3 6GB/P/S 1TB 7200RPM	SEAGATE ST1000DM010	Und	20	695,00	13.900,00
43	HD SATA 3 6GB/P/S 500 GB 5400RPM; FORMATO: 2,5 POL	KINGSTON SA400S37	Und	20	365,00	7.300,00
44	HD SATA3 6GB/P/S 2TB 7200RPM 64MB	SEAGATE ST2000DM008	Und	20	1.100,00	22.000,00
45	IMPRESSORA LASER; 15.000 PÁGINAS; CONEXÃO: USB 2.0	HP 4R23A	Und	20	4.700,00	94.000,00
46	IMPRESSORA LASER; 50.000 PÁGINAS; CONEXÃO: USB 2.0	HP W1A56A#696	Und	15	7.500,00	112.500,00
47	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; JATO DE TINTA; IMPRIMIR / DIGITALIZAR / COPIAR	EPSON ECOTANK L3150	Und	10	2.490,00	24.900,00
48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; LASER; IMPRIMIR / DIGITALIZAR / COPIAR	XEROX PHASER 6510DN	Und	5	9.500,00	47.500,00
49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; 10.000 PÁGINAS	BROTHER DCP-L2540DW	Und	10	5.500,00	55.000,00
50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER; IMPRIMIR / DIGITALIZAR / COPIAR	BROTHER DCP-L3551CDW	Und	10	9.500,00	95.000,00
51	KIT PLACA MÃE; PROCESSADOR E MEMÓRIA; DUAL CORE	KABUM	Kit	20	3.200,00	64.000,00
52	LEITOR E GRAVADOR DE DVD	ASUS DRW-24F1MT 90DD01YO-B30030	Und	10	159,00	1.590,00
54	MEMORIA DDR3 4GB 1600MHZ	CORSAIR CMSO8GX3M1C1600C11	Und	20	440,00	8.800,00
55	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	CORSAIR CMSO16GX4M1A2133C15	Und	20	800,00	16.000,00



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

56	MEMORIA DDR4 16GB 2133MHZ	CORSAIR GAMING CMV4GX41A2133C15	Und	5	1.150,00	5.750,00
57	MEMORIA DDR4 4GB 2133MHZ	CORSAIR CMSO4GX4M1A2133C15	Und	20	450,00	9.000,00
58	MEMORIA DDR4 8GB 2133MHZ	TOMATE TYT 016	Und	20	710,00	14.200,00
59	MESA DE SOM 16 CANAIS; BIVOLT; VISOR DIGITAL MP3 PLAYER	AOC E970SWHNL	Und	2	4.900,00	9.800,00
60	MONITOR LCD 18,5"; RESOLUÇÃO: 1366 X 768 @ 60 HZHD	SAMSUNG LS22F350FHLMZD	Und	50	1.600,00	80.000,00
61	MONITOR LCD 21,5"; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080	LG 20MK400H-B	Und	20	1.900,00	38.000,00
62	MONITOR LED 19,5"; RESLUÇÃO: 1366 X 768	GVPC	Und	20	1.800,00	36.000,00
63	MOUSE ÓPTICO USB; 2 BOTÕES	LINUS 27456 SMS	Und	60	44,00	2.640,00
64	NOBREAK MICROPROSSADO; POTENCIA DE 1200VA	GVPC TSHARA	Und	10	1.500,00	15.000,00
65	NOBREAK MICROPROSSADO; POTENCIA DE 1400VA	TS SHARA 4000	Und	10	1.290,00	12.900,00
66	NOBREAK MICROPROSSADO; POTENCIA DE 2200VA	TS SHARA GVPC	Und	5	3.240,00	16.200,00
67	NOBREAK MICROPROSSADO; POTENCIA DE 600VA	TS SHARA GVPC	Und	40	850,00	34.000,00
68	NOBREAK MICROPROSSADO; POTENCIA DE 700VA	POSITIVO N140i	Und	5	1.100,00	5.500,00
69	NOTEBOOK 15.6"; PROCESSADOR INTEL CORE I3; 4GB DDR4 2133 MHZ SDRAM	LENOVO IDEALPAD S145 CORE I3	Und	100	4.990,00	499.000,00
70	NOTEBOOK 15.6"; PROCESSADOR INTEL CORE I5; 4GB DDR4 2133 MHZ SDRAM	IDEAPAD S145 I5	Und	100	7.500,00	750.000,00
71	PAINEL DE SENHA COM GUICHE E CONTROLE REMOTO; DIGITO GRANDE; 60 X 22 X 6 CM	AZLED	Und	5	1.400,00	7.000,00
72	PEN DRIVE 16 GB; USB 2.0	KINGSTON GVPC	Und	30	80,00	2.400,00
73	PEN DRIVE 32 GB; USB 3.0	KINGSTON GVPC	Und	30	90,00	2.700,00
74	PEN DRIVE 64 GB; USB 3.0	MULTILASER	Und	10	110,00	1.100,00
75	PILHA ALCALINA AA; CART 04 UND	GVPC	Ct	50	25,00	1.250,00
76	PILHA ALCALINA AAA; CART 04 UND	GVPC	Ct	50	16,00	800,00
77	PILHA ALCALINA GRANDE D; CART 02 UND	ELGIN ELE000000082157	Ct	20	55,00	1.100,00
78	PILHA ALCALINA MINI 12V	ELGIN 82195	Und	20	22,00	440,00
79	PLACA DE VIDEO PCI EXP 1GB	GALAX 71GGF4DC00WG	Und	5	550,00	2.750,00
80	PLACA DE VIDEO PCI EXP 2GB; 64 BITS	PCYES PA710GT6402D3LP	Und	5	550,00	2.750,00
81	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR; SOCKET 1151	ASUS TUF H310M-PLUS GAMING	Und	10	1.700,00	17.000,00
82	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR; SOCKET AM3	ASUS TU GAMING B460M-PLUS	Und	10	2.700,00	27.000,00
83	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR; SOCKET FM2	ASUS TUF H310M-PLUS GAMING	Und	10	1.600,00	16.000,00
84	PROCESSADOR CELERON DC G3930; NÚCLEOS: 2; FREQUÊNCIA BASE: 3.50 GHZ	INTEL BX80701G5905	Und	5	930,00	4.650,00
85	PROCESSADOR I3 4160; NÚMERO DE NÚCLEOS 2; VELOCIDADE DO CLOCK 3.6 GHZ	INTEL i3-4160	Und	5	490,00	2.450,00
86	PROCESSADOR I3 7100 NÚMERO DE NÚCLEOS: 2; Nº DE THREADS: 4	INTEL BX80677I37100	Und	5	1.200,00	6.000,00
87	PROCESSADOR I3 9100; FREQUÊNCIA 3,60 GHZ	GVPC I3 9100F	Und	5	1.300,00	6.500,00
88	PROCESSADOR I5 2400; NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; Nº DE THREADS 4	INTEL I5-2400	Und	5	600,00	3.000,00
89	PROCESSADOR I5 3470; NÚCLEO: IVY BRIDGE; MULTI-CORE: QUAD-CORE	INTEL I5-3470	Und	5	645,00	3.225,00
90	PROCESSADOR I5 6400; 4 NÚCLEOS	INTEL-I56400	Und	5	1.800,00	9.000,00
91	PROCESSADOR I5 9400; NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; Nº DE THREADS: 6	INTEL BX80684I59400	Und	5	1.900,00	9.500,00
92	PROCESSADOR I7 3770; 3.4GHZ; CORES: 4; THREADS: 8	INTEL I7-3770	Und	5	950,00	4.750,00



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

93	PROCESSADOR PENTIUM DC G3250; CORE: 2 (DUAL-CORE); THREADS: 2	INTEL G3260	Und	5	400,00	2.000,00
94	RACK PARA DATA CENTER, 42U	WBX RACKS	Und	2	7.000,00	14.000,00
95	REPETIDOR DE SINAL WI-FI; VELOCIDADE ACIMA DE 500MBPS	TP-LINK	Und	30	520,00	15.600,00
96	ROTEADOR INTERNET A RÁDIO; 2X2 5GHZ	INTELBRAS APC 5A-20	Und	2	1.040,00	2.080,00
97	ROTEADOR OUTDOOR 2, 4GHZ; 3X3 450MBPS E 5,8GHZ 2X2 867MBPS	TP-LINK EAP225	Und	5	990,00	4.950,00
98	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS; ANTENA DE 05 DBI	TP-LINK TL-WR840N	Und	5	195,00	975,00
99	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS; 03 ANTENAS DE 05 DBI	TP-LINK ARCHER C50	Und	5	400,00	2.000,00
100	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1200MBPS; 03 ANTENAS DE 05DBI	TP-LINK TPN0254	Und	5	540,00	2.700,00
101	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS; 03 ANTENAS DE 05DBI	TP-LINK ARCHER CAC750 C20	Und	5	490,00	2.450,00
102	SCANNER DE MESA; BASE PLANA; DIGITALIZAÇÃO: 216 X 356 MM	HP SCANJET ENTERPRISE FLOW 7500	Und	2	4.200,00	8.400,00
103	SUPORTE DE TETO P/ PROJETO C/AJUSTE DE ALTURA DE 54 A 90 CM	CENTRAL SUPORTES	Und	20	490,00	9.800,00
104	SUPORTE PARA CPU; COM RODÍZIOS	MD9 6951	Und	30	100,00	3.000,00
105	SWITCH 24 PORTAS; GIGABIT GERENCIÁVEL	TENDA TEF1026F	Und	5	4.300,00	21.500,00
106	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO; 08 PORTAS 10/100 MBPS	GVPC DLINK	Und	10	130,00	1.300,00
107	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO; 08 PORTAS 10/100/1000 MBPS	GVPC TP LINK 1008D	Und	10	500,00	5.000,00
108	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO; 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS	GVPC TPLINK 1016	Und	10	1.800,00	18.000,00
109	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO; 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	GVPC TPLINK SG1024D	Und	5	1.750,00	8.750,00
110	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO; 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS + 4SFP	DGS - 1210-28 DLINK	Und	5	4.000,00	20.000,00
111	SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO; 24 PORTAS 10/100MBPS	GVPC TPLINK	Und	5	1.120,00	5.600,00
112	TABLET ANDROID; C/ WI-FI; 64GB; 3GB RAM; TELA DE 10.4"	SAMSUNG SM-T505 64L	Und	50	3.100,00	155.000,00
113	TECLADO USB ABNT II; PORTUGUÊS	GVPC	Und	60	80,00	4.800,00
114	TELA RETRÁTIL DATA SHOW 2,00 X 2,00	TES TT379	Und	10	1.600,00	16.000,00
115	WEB CAM USB 2.0; ALTA DEFINIÇÃO	C3 TECH WB-70BK	Und	5	290,00	1.450,00
TOTAL GERAL						3.897.690,00

2. FORNECIMENTO

2.1. Os produtos deverão ser fornecidos **EVENTUALMENTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias**, mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

2.2. O FORNECEDOR deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- a) O número da NAF;
- b) O número do item juntamente com sua descrição; e
- c) A quantidade correspondente do item.

3. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

3.1. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

3.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas.

4. DA VIGÊNCIA



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Realizado o fornecimento dos produtos, o FORNECEDOR emitirá a fatura, sendo que o ÓRGÃO GERENCIADOR terá até 30 (trinta) dias após a entrega do documento fiscal para efetuar o pagamento, o que será feito pela Tesouraria do ÓRGÃO GERENCIADOR por processo legal.

5.2. O FORNECEDOR deverá encaminhar as nota(s) Fiscai(s) ao ÓRGÃO GERENCIADOR que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos mesmos.

5.3. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

6. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

6.1.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do FORNECEDOR e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata de Registro de Preços.

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

6.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo FORNECEDOR, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

6.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

6.5. Fica facultado ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo FORNECEDOR.

6.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do ÓRGÃO GERENCIADOR, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido.

6.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o FORNECEDOR não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Intervir no fornecimento dos produtos, nos casos e condições previstos em lei;
- b) Registrar as ocorrências de inexecução desta Ata de Registro de Preços por culpa do FORNECEDOR para fins de cancelamento da mesma;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7.2. DO FORNECEDOR:

- a) Responsabilizar pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares decorrente da execução desta Ata RP;
- b) Responsabilizar pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância de qualquer preceito normativo baixado pelos Órgãos Federais, e/ou Estaduais e/ou Municipais, a que der causa, bem como pelo pagamento de eventuais emolumentos que vierem a ser cobrados em decorrência da execução desta Ata RP;



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.945.990/0001-70

- c) Arcar com todas as despesas e responsabilidades concernentes ao fornecimento dos produtos, abrangendo transportes, seguros, previdência social e obrigações trabalhistas;
- d) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); e
- f) Manter, durante toda a vigência desta Ata RP, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da mesma.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução parcial ou total das cláusulas e condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços, por culpa do FORNECEDOR, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá aplicar-lhe as penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A recusa do FORNECEDOR em assinar esta Ata RP, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o descumprimento total ou parcial dos requisitos constantes desta, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A recusa pelo fornecedor registrado em fornecer os produtos adjudicados acarretará em:

8.3.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

8.3.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto não fornecido;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, para o não-cumprimento de obrigação acessória.

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR, por prazo definido no Art. 87, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993;

8.5. Os valores das multas aplicadas nos termos do subitem "8.3.2" desta cláusula, serão descontados dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou cobrado judicialmente.

8.6. Na aplicação das penalidades prevista nesta Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do FORNECEDOR, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO

9.1. A presente Ata poderá ser cancelada de pleno direito nas seguintes situações:

9.1.1. Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O FORNECEDOR detentor do preço registrado não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- b) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa desta Ata por um dos motivos discriminados no Art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação escrita, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- b) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, nesta Ata, bem como de ressarcimento ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;



PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.945.990/0001-70

9.2. O cancelamento, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Governador Valadares/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Frei Inocência/MG, 06 de outubro de 2022.

JIMMY DUTRA GOULART
Município de Frei Inocência/MG
Órgão Gerenciador

RAFAEL SOARES DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA COMPLETA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Fornecedor